



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Comissão Permanente de Vestibular
Fone: (35) 3299-1090/1272



**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE
GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA
Sisu**

Edital nº 003/2016, de 08 de janeiro de 2016.

Normas para Participação da Sessão Pública

Dispõe sobre os procedimentos e datas para a participação de candidatos inscritos no Edital nº 003/2016, que confirmaram interesse na Lista de Espera do Sisu, no período de 18/01 a 29/01, e, na sequência, realizaram a Confirmação Online de Interesse na Lista de Espera da UNIFAL-MG, no período de 05/02 a 09/02, conforme item 3.11 alíneas a) e b) do referido Edital, na Sessão Pública de Confirmação de Vagas, e outras providências.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. As Normas definem a forma de participação do candidato inscrito, conforme itens 1.2, 4.9 do Edital nº 003/2016, de 08 de janeiro de 2016, que rege o Processo Seletivo para ingresso nas vagas dos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG destinadas aos candidatos inscritos na primeira edição do Sisu 2016, com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no exercício 2015 e estão em consonância com os seguintes itens do referido Edital:

"Edital nº 003/2016 - Processo Seletivo de ingresso nos cursos presenciais de graduação da UNIFAL-MG por meio do sistema de seleção unificada - Sisu

(...)

3.7.1. A definição sobre a conveniência de convocar ou não candidatos em número superior ao número de vagas é de competência da COPEVE, com base nas informações relativas à realização de matrícula a serem disponibilizadas pelo DRGCA,

3.8. No Segundo e no Terceiro Ciclo de Ocupação de Vagas, a critério da COPEVE/UNIFAL-MG, as chamadas e convocações de candidatos constantes na lista de ampla concorrência e nas quatro listas de vagas reservadas serão elaboradas de acordo com os seguintes critérios:

a) Apurado o número de vagas disponíveis para cada curso, as listagens serão compostas de até 150 (cento e cinquenta) candidatos a mais do que a quantidade de vagas disponíveis para participarem da Sessão Pública de Confirmação de Vaga;”

I. Por Sessão Pública de Confirmação de Vagas, compreende-se o evento para o qual a UNIFAL-MG convoca o candidato participante do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIFAL-MG POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – Sisu – EDIÇÃO 1º/2016, de 08 de janeiro de 2016, para verificar se existe ou não uma vaga no curso/Campus (1ª Opção) para o qual se inscreveu;

II. A Sessão Pública será gravada em áudio e vídeo e as gravações ficarão armazenadas na UNIFAL-MG pelo período de 6 (seis) meses;

III. O candidato, para participar da Sessão Pública de Confirmação de Vaga, deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação (São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte dentro do prazo de validade, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Carteira de Trabalho.

- a) Não serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas.
- b) No caso de perda do Documento de Identidade, o candidato poderá participar da Sessão Pública desde que apresente Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo há 30 (trinta) dias da perda do documento e, nesse caso, poderá, a critério da UNIFAL-MG, ser coletada a sua impressão digital. Para efeitos de identificação, nesse caso, o candidato poderá ser fotografado e ter coletada a sua impressão digital.

IV. A participação do candidato ou de seu representante legal na Sessão Pública de Confirmação de Vagas assegura, conforme o item 3.12 do Edital, apenas a expectativa de direito à vaga ofertada, estando a sua matrícula condicionada à existência de vaga, bem como à entrega da documentação no ato da matrícula e ao preenchimento de todos os requisitos, no caso de pleitear uma vaga em uma das modalidades de vagas reservadas;

V. É vedada a presença de pessoas que não tenham sido convocadas para participarem da Sessão Pública de Confirmação de Vagas, exceto os representantes legais;

VI. O candidato convocado para a matrícula no curso selecionado como 1ª opção e que não realizou sua matrícula, nos dias 22, 25 e 26 de janeiro, conforme item 3.9, do Edital nº 003/2016, está automaticamente excluído do Processo Seletivo;

VII. O candidato que foi convocado na Chamada Regular Única do Sisu em sua 2ª Opção, estando ou não matriculado no Curso que foi sua 2ª Opção, não

está excluído do Processo Seletivo, desde que tenha realizado os dois procedimentos indicados no item 3.11 e que se enquadre em uma das situações descritas no item 3.10.12, do referido Edital;

VIII. O candidato que, no período de inscrição no SisU, não tiver indicado a UNIFAL-MG como 1ª Opção está automaticamente impedido: a) de participar da Lista de Espera da UNIFAL-MG, b) de participar do Segundo e do Terceiro Ciclos de ocupação de vagas na UNIFAL-MG de que trata o Edital e c) de participar da Sessão Pública de Confirmação de vagas;

IX. O candidato, ainda que por meio de seu representante legal, que prestar informação falsa ou inexata, apurada posteriormente à Sessão Pública de Confirmação de Vagas ou matrícula, se for o caso, em procedimento instaurado pela Universidade que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição e, caso tenha ocorrido, o cancelamento de sua matrícula na UNIFAL-MG, sendo anulados todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

X. A UNIFAL-MG não se responsabiliza por problemas de motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica, no período de confirmação online de interesse na lista de espera da UNIFAL-MG de 05/02 a 09/02;

XI. A UNIFAL-MG não fará convocação por *e-mail*, por carta, telegrama ou telefone. Toda e qualquer convocação será feita no sítio: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>

XII. Conforme o item 4.9 do Edital nº 003/2016, as Normas aqui prescritas integram o referido Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de todas as informações a serem divulgadas no sítio: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>;

XIII. O cronograma informando o horário e o local da Sessão Pública de Confirmação de Vagas do 2º Ciclo de Ocupação de Vagas ou do 3º Ciclo de Ocupação de Vagas (se houver) estarão disponíveis em: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/cronograma2016/1>.

XIV. A Chamada e a convocação de candidatos dentro do número de vagas e de candidatos convocados como excedentes estarão disponíveis em: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>, a partir do dia 10/02/2016;

XV. Todos os horários citados nestas Normas são de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

XVI. A UNIFAL-MG não se responsabilizará pelo transporte, pela alimentação e/ou hospedagem dos candidatos (ou representante legal), nem se responsabilizará por oferecer serviços de xerox/reprografia de documentos;

XVII. Não serão permitidos, durante a realização da Sessão Pública, o porte e o uso de qualquer instrumento, objeto, dispositivo ou aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico que possa prejudicar ou tumultuar a Sessão Pública

2. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

2.1. São condições para participação na Sessão Pública de Confirmação de Vagas:

- 1º) ter feito a inscrição no Sisú, no período de 11 a 14/01/2015 e ter escolhido a UNIFAL-MG como 1ª Opção;
- 2º) ter feito a Manifestação de Interesse na Lista de Espera do Sisú, no período de 18/01 a 29/01/2016 e não ter sido selecionado na Chamada Regular Única do Sisú, na 1ª Opção;
- 3º) ter feito a Confirmação Online de Interesse na Lista de Espera da UNIFAL-MG, no período de 05/02 a 09/02, no sítio <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>
- 4º) ter sido CONVOCADO (convocado dentro das vagas ou convocado como excedente) para Participação Pública de Confirmação de Vagas,

por meio de chamada feita pela COPEVE/UNIFAL-MG, no dia 10/02/2016, estando a convocação disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>;

2.2 O candidato (convocado dentro das vagas ou convocado como excedente) deverá comparecer ao local e no horário indicados na convocação para participar da Sessão Pública de Confirmação de Vagas, disponível no sítio: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/> a partir do dia 10/02/2016;

2.3. O acesso ao Campus (Alfenas, Poços de Caldas e Varginha) será restrito ao candidato convocado ou a seu representante legal;

2.4. Os portões do Campus serão abertos, com a antecedência de, no mínimo, 60 minutos antes de cada Sessão Pública de Confirmação de Vagas;

2.4.1. Cabe ao candidato verificar o horário de fechamento dos portões da Sessão Pública para o qual foi convocado;

2.5. Os portões do Campus serão fechados 20 minutos antes do início de cada Sessão Pública de Confirmação de Vagas;

2.6. A porta do local (sala ou auditório) onde será realizada a Sessão Pública será fechada pontualmente no horário limite indicado na convocação, não sendo possível ao candidato entrar no local depois do horário limite indicado na convocação, salvo se o atraso ocorrer por causa da COPEVE;

2.6.1. Cabe ao candidato verificar o horário de fechamento do local (sala ou auditório) onde acontecerá a Sessão Pública para o qual foi convocado;

2.6.2. A identificação dos candidatos (ou do representante legal) que tiverem entrado no Campus antes do fechamento dos portões da Sessão Pública para a qual foi convocado será feita pela COPEVE;

2.7. É responsabilidade do candidato (ou de seu representante legal), munido de toda a documentação exigida para realizar a matrícula, caso tenha a vaga confirmada, comparecer ao local e no horário indicados na convocação, observando o horário para entrar no Campus e o horário limite para entrar no local onde será realizada a Sessão Pública, eximindo-se a UNIFAL-MG da responsabilidade por eventuais atrasos dos candidatos;

2.8. Para entrar no local (sala ou auditório) onde será realizada a Sessão Pública e poder participar da Sessão Pública, o candidato (ou seu representante legal) deverá:

- a) se identificar, apresentando documento de identificação com foto. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) assinar a lista de Comparecimento à Sessão Pública de Confirmação de Vagas;
- c) no caso do representante legal, o representante deverá, além de apresentar o documento de identificação com foto, apresentar a procuração (modelo no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>).

3. DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NA SESSÃO PÚBLICA

3.1. A COPEVE declarará a abertura da Sessão Pública, registrando o horário de seu início;

3.2. A lista de convocados (dentro das vagas e de convocados como excedentes), na ordem de classificação de cada lista (ampla concorrência e vagas reservadas) e por curso/campus, será divulgada em telão, com o auxílio de equipamento multimídia, a fim de que todos os participantes acompanhem o processo de chamada e saibam quem e quantos candidatos estiveram presentes e ausentes à Sessão Pública, o quantitativo de vagas ocupadas e ociosas;

3.3. Havendo problemas de acesso à internet ou falta de energia elétrica, a COPEVE fará a chamada usando a lista impressa a qual, em até 48h, após o final da sessão pública, será disponibilizada no sítio: <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/>.

3.4 A Sessão Pública ocorrerá da seguinte forma:

A) Obedecendo à lista de classificação em cada modalidade de vagas, a COPEVE fará a chamada oral:

A.1. primeiramente, serão chamados os candidatos convocados dentro das vagas;

A.2. feita a chamada dos candidatos convocados dentro das vagas e se ainda houver vagas, a COPEVE fará a chamada da lista de convocados como excedentes;

Observação: A presença de candidatos convocados dentro das vagas (ou representante legal) na Sessão Pública é necessária para que a COPEVE possa, verificada a existência de vaga ociosa em função do não comparecimento de candidato(s), proceder à chamada de candidatos convocados como excedentes, presentes na Sessão Pública.

B) O presidente da Sessão Pública falará até 3 vezes, o nome do candidato por extenso;

C) Se o **candidato convocado dentro das vagas** estiver presente, a COPEVE marcará, à vista de todos os presentes, a presença do candidato (ou de seu representante legal) no Sistema de Lista de Espera (SLE) - sistema interno da UNIFAL-MG de controle de chamadas e matrículas;

C.1. Estando presente e tendo a vaga confirmada, o candidato deverá se dirigir ao local indicado pelo servidor ou colaborador da UNIFAL-MG que estiver presidindo a Sessão Pública, para que possa receber, naquele momento, a Declaração de

Comparecimento/Confirmação de Vagas e Encaminhamento para Matrícula que deverá ser realizada no dia e horário indicado nesse Encaminhamento;

C.2. Antes de sair do local onde ocorreu a Sessão Pública e após receber a Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula, o candidato (ou representante legal) deverá assinar documento comprovando que recebeu Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula e deverá se dirigir imediatamente ao DRGCA (Diretoria de Registros e Controle Acadêmico), munido de todos os documentos necessários para a matrícula, no local indicado na Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula, a fim de que possa realizar a matrícula, sob pena de perder a vaga;

D) Encerrada a lista de candidatos, convocados dentro das vagas e mais bem classificados em cada modalidade de vaga, se for verificado que ainda há vagas ociosas, a COPEVE informará a todos os presentes, para fins de registro, o quantitativo de vagas ociosas e dará início à chamada dos candidatos convocados como excedentes, conforme descrito a seguir e item 3.8, alínea a, do Edital nº 003/2016;

D.1. Se o **candidato convocado como excedente** estiver presente, a COPEVE marcará, à vista de todos os presentes, a presença no Sistema de Lista de Espera (SLE) - sistema interno da UNIFAL-MG de controle de chamadas e matrículas;

D.2. Estando presente e tendo a vaga confirmada, o candidato convocado como excedente deverá se dirigir ao Local indicado pelo servidor ou colaborador da UNIFAL-MG que estiver presidindo a Sessão Pública, para que possa receber, naquele momento, a Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada

e Encaminhamento para Matrícula que deverá ser realizada no mesmo dia;

D.3. Antes de sair do local onde ocorreu a Sessão Pública e após receber a Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula, o candidato (ou representante local) deverá assinar documento comprovando que recebeu Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula e deverá se dirigir imediatamente ao DRGCA (Diretoria de Registros e Controle Acadêmico), munido de todos os documentos necessários para a matrícula, no local indicado na Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula, a fim de que possa realizar a matrícula, sob pena de perder a vaga;

E) Se todos os candidatos da Lista de Espera da UNIFAL-MG , em uma modalidade de vagas (ampla concorrência ou vagas reservadas), forem chamados e se, ainda assim, houver vaga ociosa, haverá o remanejamento de vaga para outra modalidade. Unicamente nesse caso (número de candidatos inferior ao número de vagas na mesma modalidade), a COPEVE poderá proceder, caso julgue conveniente, ao remanejamento de vagas observando o que determina o item 3.22 e suas alíneas e 3.23 do Edital 003/2016 e a Portaria 12.711/2012.

E.1. Se a COPEVE julgar conveniente fazer o remanejamento de vagas e a chamada para a ocupação de vagas remanejadas na Sessão Pública, a COPEVE fará o registro dessa ocorrência e informará a todos os presentes, para fins de registro, o quantitativo de vagas ociosas. Em seguida, informará que, como há a possibilidade de uma vaga de uma modalidade ser remanejada para outra modalidade, todos os candidatos deverão permanecer no local a fim de que acompanhem todo o processo, considerando que existe a possibilidade de um candidato que não teve a vaga confirmada ser chamado para ocupar uma vaga que foi remanejada.

E.1.1. O remanejamento de vagas e a chamada para a ocupação de vagas remanejadas serão feitos à vista de todos os presentes, caso ocorra na Sessão Pública;

E.1.2. Estando presente e tendo a vaga confirmada em função do remanejamento de vagas, o candidato convocado dentro das vagas ou convocado como excedente deverá se dirigir ao Local indicado pelo servidor ou colaborador da UNIFAL-MG que estiver presidindo a Sessão Pública, para que possa receber, naquele momento, a Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula que deverá ser realizada no mesmo dia;

E.1.3 Antes de sair do local onde ocorreu a Sessão Pública e após receber a Declaração de Comparecimento/Confirmação de Vaga e Encaminhamento para Matrícula, o candidato (ou representante local) deverá assinar documento comprovando que recebeu Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula e deverá se dirigir imediatamente ao DRGCA (Diretoria de Registros e Controle Acadêmico), munido de todos os documentos necessários para a matrícula, no local indicado na Declaração de Comparecimento/Vaga confirmada e Encaminhamento para Matrícula, a fim de que possa realizar a matrícula, sob pena de perder a vaga;

3.5. No caso de haver empate entre candidatos, será aplicado o § 2º do artigo 44 da Lei 9.394/96, que determina que terá prioridade de matrícula o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos na Ampla Concorrência ou nas Vagas Reservadas, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

3.6. Caso o candidato convocado como excedente não tenha conseguido a Confirmação da vaga, deverá permanecer no local onde a Sessão Pública está

sendo realizada para que possa acompanhar o registro de sua presença no SLE e receba a Declaração de Comparecimento à Sessão Pública para a qual foi convocado como excedente;

3.7. No SLE, o servidor ou colaborador que estiver presidindo à Sessão Pública, excluirá o número da Chamada dos candidatos convocados como excedentes. Esse registro é necessário para que o candidato permaneça na Lista de Espera da UNIFAL-MG caso haja vagas e nova chamada;

3.8. Antes de sair do local onde ocorreu a Sessão Pública e após receber a Declaração de Comparecimento/Vaga não confirmada, o candidato (ou representante local) deverá assinar documento comprovando que recebeu Declaração de Comparecimento/Vaga não confirmada;

3.9. Havendo nova convocação, o candidato convocado como excedente que compareceu à Sessão Pública, mas não teve a vaga confirmada, deverá apresentar essa declaração à COPEVE para que possa receber a Declaração de Confirmação de Vaga e Encaminhamento para a Matrícula. A matrícula deverá ser realizada na data indicada na convocação do candidato. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá estar com a toda a documentação necessária e com a Declaração de Confirmação de Vaga e Encaminhamento para a Matrícula.

4. DAS DATAS, DOS HORÁRIOS E LOCAIS DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 Campus Varginha - dia 13/02/2016 (sábado)

a) **Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (Integral)**

Local: Prédio C – Sala 108

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h30min
Horário de fechamento dos portões do Campus	9h10min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 8h30min às 9h29min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h30min
Início da Sessão Pública	Entre 9h30min e 9h40min

b) **Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (Integral)**

Local: Prédio C – Sala 105

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h30min
Horário de fechamento dos portões do Campus	9h10min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 8h30min às 9h29min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública

Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h30min
Início da Sessão Pública	Entre 9h30min e 9h40min

4.2 Campus Poços de Caldas - dia 13/02/2016 (sábado)

a) Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Integral)

Local: Prédio B – **Sala 106**

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência ou nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do campus	15h30min
Horário de fechamento dos portões do campus	16h10min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 15h30min às 16h09min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	16h30min
Início da Sessão Pública	Entre 16h30min e 16h40min

b) Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (Noturno)

Local: Prédio B – **Sala 206**

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência ou nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do campus	15h30min
Horário de fechamento dos portões do campus	16h10min

Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 15h30min às 16h09min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	16h30min
Início da Sessão Pública	Entre 16h30min e 16h40min

4.3 Campus Alfenas - dia 14/02/2016 (domingo)

a) Cursos: Medicina e Odontologia

Local: Auditório Prof. Leão de Faria (PCA 104)

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h
Horário de fechamento dos portões do Campus	8h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 8h às 8h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h
Início da Sessão Pública	Entre 9h e 9h10min

b) Cursos: Biomedicina e Nutrição

Local: Prédio R – Sala 101

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h
Horário de fechamento dos portões do Campus	8h40min

Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 8h às 8h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h
Início da Sessão Pública	Entre 9h e 9h10min

c) Cursos: Ciências Sociais (Bacharelado), Pedagogia e História

Local: Prédio R – Sala 102

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h
Horário de fechamento dos portões do Campus	8h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 8h às 8h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h
Início da Sessão Pública	Entre 9h e 9h10min

d) Cursos: Química e Biotecnologia

Local: Prédio O – Sala 307

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	8h
Horário de fechamento dos portões do Campus	8h40min
Horário para identificação de candidatos que	Das 8h às 8h39min, no local

entraram no Campus antes do fechamento dos portões	onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	9h
Início da Sessão Pública	Entre 9h e 9h10min

e) Cursos: Ciência da Computação, Matemática e Física

Local: Auditório Prof. Leão de Faria (**PCA 104**)

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	10h
Horário de fechamento dos portões do Campus	10h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 10h às 10h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	11h
Início da Sessão Pública	Entre 11h e 11h10min

f) Cursos: Enfermagem, Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

Local: Prédio R – **Sala 101**

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	10h
Horário de fechamento dos portões do Campus	10h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos	Das 10h às 10h39min, no local onde ocorrerá a Sessão

portões	Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	11h
Início da Sessão Pública	Entre 11h e 11h10min

g) Cursos: Fisioterapia e Farmácia

Local: Prédio R – Sala 102

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	10h
Horário de fechamento dos portões do Campus	10h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 10h às 10h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública
Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	11h
Início da Sessão Pública	Entre 11h e 11h10min

h) Cursos: Ciências Sociais, Letras e Ciências Biológicas

Local: Prédio O – Sala 307)

Público: candidatos convocados dentro das vagas e candidatos convocados como excedentes na Ampla Concorrência e nas vagas reservadas.

Horário de abertura dos portões do Campus	10h
Horário de fechamento dos portões do Campus	10h40min
Horário para identificação de candidatos que entraram no Campus antes do fechamento dos portões	Das 10h às 10h39min, no local onde ocorrerá a Sessão Pública

Horário limite para entrada no local onde ocorrerá a Sessão Pública	11h
Início da Sessão Pública	Entre 11h e 11h10min

Alfenas, 29 de janeiro de 2016.

Profa. Rosângela Rodrigues Borges
 Presidente da Comissão Permanente de Vestibular